

constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16. III - Nos termos do art. 18, da Portaria SME nº 4.548/2017, e Portaria DRE-SM nº 303/2020, alterada pela Portaria nº 33/2021 fica designado como Gestor da Parceria, a servidora Arlete Coelho, RF: 737.856.4 e como suplente, a servidora Gláucia Emisa de M. G. Alves, R.F. 692.003.9/1 – IV - A Comissão de Monitoramento e Avaliação é aquela designada pela Portaria DRE-SM nº 369/2020. – V - As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº. 16.23.12.365.3010.2828.3.3.50.39.00 – VI - Fica aberto o prazo para impugnação, a contar da publicação deste despacho no DOC, de acordo com o art. 32, § 2º, do Decreto nº 57.575/16. – VII - Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC. – VIII - Como condição para assinatura do termo de colaboração, a entidade deverá apresentar as certidões que estejam vencidas e os documentos informados pelos técnicos da DRE. IX - Remeta-se ao Setor de Contabilidade e Parcerias da Diretoria Regional de Educação São Mateus para emissão da Nota de Empenho, lavratura do termo e demais providências subsequentes, observada a Instrução Normativa SME nº 46/2020.

#### DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL

**PROCESSO SEI Nº 6016.2021/0060173-4** INSTITUTO SOCIAL EDUCATIVO E DE TRANSFORMAÇÃO SOLIDÁRIA - Celebração de Parceria por meio de Termo de Colaboração - CEI ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO - I. - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolhe e adota como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria nº 5.318 de 24/08/2020 e alterações posteriores, a CELEBRAÇÃO de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil "INSTITUTO SOCIAL EDUCATIVO E DE TRANSFORMAÇÃO SOLIDÁRIA" – CNPJ nº 00.356.492/0001-5, que tem por objeto a manutenção do CEI ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO, com atendimento para 238 crianças de 0 a 3 anos, sendo 91 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 143.253,62 (Cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), incluindo o adicional de berçário, acrescido de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), para custeio do aluguel e R\$ 0,00, para o IPTU, totalizando o repasse mensal de R\$ 155.153,52 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, a partir de 19/06/2021, de acordo com a minuta anexada aos autos e o Plano de Trabalho apresentado pela organização e que faz parte integrante do termo, em substituição ao CEI Galpão Átria Limoeiro I - II - Acolho as justificativas da Assessoria Jurídica da DRE para celebração da parceria com a organização da sociedade civil acima indicada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas a serviços de educação e o prévio credenciamento da organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16. III - Nos termos do art. 18, da Portaria SME nº 4.548/2017, e Portaria DRE-SM nº 303/2020, alterada pela Portaria nº 33/2021 fica designado como Gestor da Parceria, a servidora Arlete Coelho, RF: 737.856.4 e como suplente, a servidora Gláucia Emisa de M. G. Alves, R.F. 692.003.9/1 IV - A Comissão de Monitoramento e Avaliação é aquela designada pela Portaria DRE-SM nº 369/2020. V - As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº. 16.23.12.365.3010.2828.3.3.50.39.00 VI - Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC. VII - Como condição para assinatura do termo de colaboração, a entidade deverá apresentar as certidões que estejam vencidas e os documentos informados pelos técnicos da DRE. VIII - Remeta-se ao Setor de Contabilidade e Parcerias da Diretoria Regional de Educação São Mateus para emissão da Nota de Empenho, lavratura do termo e demais providências subsequentes

#### DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL

**PROCESSO SEI Nº 6016.2019/0071920-0** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCAÇÃO SUPREMA – Aditamento do Termo de Colaboração - CEI BENJAMIM I – I À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolhe e adota como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria nº 5.318 de 24/08/2020 e alterações posteriores, o ADITAMENTO do Termo de Colaboração Nº 1822019/DRE-SM/2019 - RPP com a Organização da Sociedade Civil "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCAÇÃO SUPREMA" – C.N.P.J. 10.551.403/0001-82, que tem por objeto a manutenção do CEI BENJAMIM I, com atendimento para 94 crianças de 0 a 3 anos, sendo 24 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 67.585,54 (sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), incluindo o adicional de berçário, acrescido de R\$ 2.943,27 (dois mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos) para custeio do aluguel e R\$ 71,14 (setenta e um reais e quatorze centavos) (POR EXTENSO) (IPTU - parcela), totalizando o repasse mensal de R\$ 77.271,95 (setenta e sete mil duzentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), com vigência até 25/10/2024, de acordo com a minuta anexada aos autos e o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros apresentado pela organização e que é parte integrante do termo. II - Nos termos do art. 18, da Portaria SME nº 4.548/2017, e Portaria DRE-SM nº 303/2020, alterada pela Portaria nº 33/2021 fica designado como Gestor da Parceria, a servidora Arlete Coelho, RF: 737.856.4 e como suplente, a servidora Gláucia Emisa de M. G. Alves, R.F. 692.003.9/1. III - A Comissão de Monitoramento e Avaliação é aquela designada pela Portaria DRE-SM nº 369/2020, alterada pela Portaria DRE-SM nº 68/2021. IV - As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº. 16.23.12.365.3010.2828.3.3.50.39.00.00 – V - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração citado no item I. VI - Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC. VII - Como condição para assinatura do termo de aditamento, a organização deverá apresentar as certidões e certificados atualizados. VIII - Remeta-se ao Setor de Contabilidade e Parcerias da Diretoria Regional de Educação São Mateus para emissão da Nota de Empenho, lavratura do termo de aditamento e demais providências subsequentes.

## ESPORTES E LAZER

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### ASSESSORIA JURÍDICA

##### 6019.2020/000747-0

TERMO DE ADITAMENTO Nº 41/SEME/2021  
CONTRATO: 34/SEME/2020  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEME  
CONTRATADA: MAROSTICCA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP  
OBJETO DESTE TERMO: alteração contratual para acréscimo de valores e prorrogação de prazo para execução de serviços de manutenção na sala de judô do CE Mooca, situado na Rua Taquari, nº. 635, Mooca, São Paulo/SP.

##### 6019.2021/0000906-8

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO  
Nos dias 17,18 e 21 junho de 2021, às 10hs, na sala de reuniões do Departamento de Gestão de Parcerias – DGP/AR da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer SEME, localizado na Rua Pedro de Toledo nº 1651 – Vila Clementino, São Paulo, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta nos termos da Portaria nº 021/SEME-

-G/2021, estando presentes para esta reunião, os seguintes membros: Lucas Baptista dos Santos RF: 885.930-2, Thays Souza Teixeira RF: 837.831-2 e Fabrício Rico Caruso - RF 838.582-3 para abertura dos envelopes e análise das propostas apresentadas à Comissão de Seleção, com base nos critérios da Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 57.575/16 e, com o Plano de Metas 2021-2024 e Portaria nº 27/SEME/2017, e do Edital de Chamamento Público nº 001/SEME/2021, apresentadas pelas organizações da sociedade civil para celebração do Acordo de Cooperação para o desenvolvimento de atividades sobre a democratização de acesso a políticas públicas de esporte e lazer por meio da manutenção e ampliação de programas e equipamentos da Cidade de São Paulo que, dentre outros, dispõe sobre acordos de cooperação, instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

Procedeu-se à abertura dos envelopes, análise e classificação das propostas apresentadas à Comissão de Seleção, ao longo de vários dias de debate e análise minuciosa, apresentadas pelas organizações da sociedade civil interessadas em Cooperar, nos termos do referido Edital, na construção da Cessão de Área Pública mediante ao Acordo de Cooperação. Abaixo, segue entidades proponentes para as duas áreas dispostas no Edital:

Galpão:  
- Associação Anjos do Sol.  
Salão:  
- Instituto Muda Brasil.  
Após a abertura dos envelopes, as propostas foram distribuídas aos membros desta Comissão para o início da análise das propostas e pontuação.  
Com base nos critérios exigidos no Edital de Chamamento Público nº 001/SEME/2021, segue a lista de habilitação e Classificação prévia descritos no Edital:

Galpão:  
- Associação Anjos do Sol – 40 pontos.  
Salão:  
- Instituto Muda Brasil – 38 pontos.  
Foram classificadas todas as Organizações da Sociedade Civil que obtiveram o mínimo de 24 pontos.

Como Descrito no Item 8.1 do edital nº 001/SEME/2021, os interessados terão 5 (cinco) dias úteis para apresentar recurso, contado a partir de intimação no Diário Oficial ou por meio eletrônico, para apresentar contrarrazões. Após julgados os recursos, na forma do item 9 do Edital, será publicada a Classificação definitiva.

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### 6024.2021/0004700-5

À vista do contido no presente processo administrativo (045876581, 046084057, 046149094 e 046310035), AUTORIZO a abertura de procedimento para celebração de parceria, através do Edital nº 111/SMADS/2021, objetivando a instalação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Juventude, com oferecimento de 60 vagas, a ser instalado no Distrito Jardim Ângela, sob supervisão da SAS M'Boi Mirim, obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 57.575/2016, nas Portarias nº 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010 e Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018.

#### 6024.2021/0004700-5

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 111/SMADS/2021 – SAS/ MB**  
A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação em substituição ao TC 016/SMADS/2019 - Processo 6024.2018/0008225-5 do seguinte objeto:

1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
2. Modalidade: Centro para Juventude – CJ
3. Capacidade de atendimento:
- a. Nº total de vagas: 60 vagas
- b. Turnos: manhã e tarde
- c. Nº de vagas por Turno: 30 vagas manhã e 30 vagas tarde
- d. Nº de vagas por gênero: não se aplica
4. Local de instalação do serviço: Jardim Ângela
5. Área de abrangência: Jardim Ângela
6. Bem imóvel: Locado pela OSC com repasse de recursos pela SMADS
7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas pela OSC com repasse de recursos pela SMADS
8. Valor mensal de custeio do serviço:
- a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 32.632,42
- b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 36.639,32
9. Valor para aluguel e IPTU: R\$ 6.000,00 ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.
10. Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE R\$ 5.000,00

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social – M'Boi Mirim, doravante denominada SAS/ MB, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e solicitados no edital, como segue:

Data: até dia 05/08/2021  
Horário: 09h às 17h, de 2º a 6º feira.  
Local: SAS M'Boi Mirim – Rua Manoel Vieira Sarmento, nº 26 - Chácara Santana

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, será integrada pelos seguintes servidores:

**I – TITULARES**  
Nome do Servidor: Vanessa Helvecio  
RF: 823.610.1  
Endereço eletrônico institucional: vhelvecio@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo  
Nome do Servidor: Ariane Aparecida Gonçalves dos Santos  
RF: 850.978.6  
Endereço eletrônico institucional: arianasantos@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo  
Nome do Servidor: Deise Gimenes Oliveira do Nascimento  
RF: 823.608.9  
Endereço eletrônico institucional: deisegimenes@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo  
**II – SUPLENTE**  
Nome do Servidor: Elaine Maria Grangeiro Almeida  
RF: 788.654.3  
Endereço eletrônico institucional: egrangeiro@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo  
Obs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção

O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 90.278,64 (Noventa Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos) no exercício de 2021.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08.2.43.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou no seguinte endereço: [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia\\_social/legislacao/editais](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editais)

#### 6024.2021/0000516-7

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção (042430468), acolhido pela SAS Guaianases (042921701), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 031/SMADS/2021 e AUTORIZO a celebração de Termo de Colaboração com a organização social Associação Centro de Assistência Social e Formação Profissional São Patrício, inscrita no CNPJ nº 02.928.443/0001-72, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial "Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – MSE-MA", com oferecimento de 90 vagas, com área de abrangência do Distrito Lajeado, sob supervisão da SAS Guaianases, pelo valor do repasse mensal de R\$ 51.972,89, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 28/SMADS/2021). A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses a partir de 20/07/2021. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando-se a dotação orçamentária de nº 93.10.08.243.3013.6226.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 29.864/2021. A concessão da Verba de Implantação, até o valor máximo de R\$ 5.000,00, fica condicionada à formalização de requerimento específico dirigido à Supervisão de Assistência Social - SAS, detalhando a forma de utilização do recurso conforme disposto no art. 106, parágrafo 2º da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, acompanhada dos orçamentos que comprovem a compatibilidade do preço dos bens/serviços com o praticado no mercado, com custos de cada item, devendo ser atendida somente a quantia que for devidamente comprovada pela OSC. Caso a verba de implantação faça referência a adequações/intervenções a serem realizadas no imóvel, sua concessão somente deve ser autorizada para aquelas obras expressamente mencionadas na história de CAF/CEM e desde que apresentados os orçamentos, que deverão ser validados pelo referido setor. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, o Sr. Aslan Rodrigues do Nascimento Bogado - R.F. 850.990-5, será o gestor desta parceria, sendo seu suplente o Sr. Osano Fernandes Abílio - R.F. 858.847-3. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Kátia Regina Marques - R.F. 779.359-6 – Titular;  
b) Flávia Marcelino Félix Cortez, portadora do R.F. nº 858.843-1 – Titular;  
c) Vanessa Cristina Fraga Dantas, portadora do R.F. nº 826.686-7 – Titular;  
d) Cilene Cristina dos Reis Gonzaga, portador do R.F. nº 633.408-3 – Suplente.

#### 6024.2021/0003048-0

**RETIFICANDO A PUBLICAÇÃO NO DOC DE 19/06/2021, PÁG. 93. LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:**  
**LISTAGEM DE PROPOSTA(S) RECEBIDA(S) E CONVOCAÇÃO/CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA**  
**SAS – PIRITUBA/JARAGUÁ**  
EDITAL nº: 098/SMADS/2021  
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – SAICA  
CAPACIDADE: 15 VAGAS  
Listagem da(s) proposta(s) recebida(s):

ORD	OSC	CNPJ
01	PROJETOS AMIGOS DAS CRIANÇAS - PAC	08.620.672/0001-01
02	COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO	62.462.528/0001-30
03	ASSOCIAÇÃO AMIGOS E TERCEIRA IDADE ESPERANÇA DO JARDIM MONTE AZUL – "OS ESPERANÇA"	03.542.664/0001-70
04	INSTITUTO NOVOS HORIZONTES	11.204.981/0001-05

**CONVOCAÇÃO**  
Fica(m) convocada(s) nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil acima listada(s) para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 28/06/2021  
Horário: 10:30 horas  
Local: SAS Piritiba Jaraguá – Rua Guerinio Giovanni Lardini, 290 – Vila Pereira Barreto – CEP: 02937-040  
Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.  
**CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA**  
Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.  
São Paulo, 18 de Junho de 2021.  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: (Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro /RF: 733.218.1)  
Titular da Comissão de Seleção: (Silvia Rejani/RF: 545.073.0)  
Suplente da Comissão de Seleção: (Elton Henrique Silva Costa/RF: 795.460.3)

**TORNAR SEM FEITO A PUBLICAÇÃO DE 19/06/2021 – PÁGINA 94: 6024.2021/0003488-4**  
**LISTAGEM DE PROPOSTAS RECEBIDAS E CONVOCAÇÃO/CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA**  
**SAS – JAÇANA-TREMEMBÉ**  
EDITAL nº: 108/SMADS/2021  
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CAPACIDADE: 15  
Listagem das propostas recebidas:

ORD	OSC	CNPJ
01	INSTITUTO NOVOS HORIZONTES	11.204.981/0001-05
02	ASSOCIAÇÃO AMIGOS E TERCEIRA IDADE ESPERANÇA DO JARDIM MONTE AZUL – "OS ESPERANÇA"	03.542.664/0001-70
03	COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO	62.462.528/0001-30

**CONVOCAÇÃO**  
Ficam convocadas nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, as Organizações da Sociedade Civil acima listadas para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 28/06/2021  
Horário: 10:00 horas  
Local: Supervisão de Assistência Social Jaçaná – Avenida Guapira, nº 2.145 (Auditório) / Jaçaná  
Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

**CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA**  
Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.  
São Paulo, 18 de Junho de 2021  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Aparecida Eliane Nicoletti/RF: 755.206-8  
Titular da Comissão de Seleção: Daniela Maria Muniz/RF 787.304.2  
Titular da Comissão de Seleção: Loraine Dias Viana/RF 816.951.9

**6024.2021/00030781**  
**RETIFICAÇÃO DO D.O DE 19/06/2021 PAG. 93, LISTAGEM DE PROPOSTA RECEBIDA E CONVOCAÇÃO/CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA**  
**SAS – VP**  
EDITAL nº: 104/SMADS/2021  
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SAICA  
CAPACIDADE: 015  
Listagem da(s) proposta(s) recebida(s):

ORD	OSC	CNPJ
1	Instituto Novos Horizontes	11.204.981/0001-05

**CONVOCAÇÃO**  
Fica convocada nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, a Organização da Sociedade Civil acima listada para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 28/06/2021  
Horário: 10 horas  
Local: Praça Padre Damião, nº 102  
Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.  
**CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA**  
Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.  
São Paulo, 18 de Junho de 2021  
Titular Presidente da Comissão de Seleção: Fabiana Pinheiro de Araujo – RF 788.043-0  
Titular da Comissão de Seleção: Silvia Sayuri Baba – RF 8235406  
Titular da Comissão de Seleção: (Nome/RF) Maria de Fátima da Silva – RF 653.746-4

**PROCESSO SEI nº: 6024.2018-0011564-1 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
SAS - MG  
NOME DA OSC: Associação Mãe Peregrina - AMAP  
NOME FANTASIA: NPJ Zaki Narchi  
TIPOLOGIA: Núcleo de Proteção Jurídico-Social e Apoio Psicológico

EDITAL: 273/SMADS/15  
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 234/SMADS/15  
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Eliana Barretto Costa da Silva – R.F. 850.976.0  
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 15/10/2019  
PERÍODO DO RELATÓRIO: julho.20 a dezembro.20 - 6º semestre

Fica NOTIFICADA a OSC Associação Mãe Peregrina - AMAP, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 29/05/2020, delibera pela:

( X ) APROVAÇÃO DAS CONTAS  
Considerações da Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dentro de sua competência determinada pelo Artigo 111 da I.N 03/18 com redação alterada pela IN 01.SMADS.19, homologa o registrado na Deliberação e no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Prestação de Contas parcial, elaborados pelo Gestor da Parceria, conforme responsabilidades imputadas pelo Artigo 110 em especial aos incisos II, III, IV, VI e principalmente o VII e suas alíneas da referida Instrução Normativa.

São Paulo, 21 de junho de 2021.  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Wilson Carlos S. de Oliveira - RF. 519.369.9  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Márcia de Aparício Costa - RF. 823.605.4  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Neuza Maria Paiva – R.F. 684.475.8

**6024.2021/0003072-2**  
**PUBLICAÇÃO QUANDO NÃO HÁ ENTREGA DE PROPOSTAS SAS – VILA MARIANA**  
EDITAL nº: 102/SMADS/2021  
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CENTRO DE ACOlhIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA  
MODALIDADE: CENTRO DE ACOlhIDA ESPECIAL PARA MULHERES, GESTANTES E/OU ACOMPANHADAS DE FILHOS  
CAPACIDADE: 80 VAGAS  
Informamos que para o edital acima qualificado NÃO HOUE apresentação de proposta, ficando o mesmo impedido de prosseguimento;

São Paulo, 18 de Junho de 2021  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Lígia Sampaio Oliveira RF. 823.555-4  
Titular da Comissão de Seleção: Mariana Aparecida da Silva RF. 823.553-8  
Titular da Comissão de Seleção: Maria Aparecida da Silva RF. 789.006-1

**6024.2019/0006207-8 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**  
SAS - ST  
NOME DA OSC: CROPH – COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA  
NOME FANTASIA: CAE FAMÍLIAS SANTANA  
TIPOLOGIA: CENTRO DE ACOlhIDA ESPECIAL PARA FAMÍLIAS  
EDITAL nº: 256/SMADS/2019  
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2019/0006207-8  
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 324/SMADS/2019  
NOME E RF DO GESTOR DA PARCERIA: Lidiane de Fátima Borges/RF 787.571.1  
DATA DA PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: DOC. DE 08/05/2021  
Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019 que, após aná-